



ESTADO DO PARÁ
PODER EXECUTIVO
PREFEITURA MUNICIPAL DE AFUÁ
C.N.P.J. Nº 05.119.854/0001-05

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 006/2022
PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE PRAZO AO CONTRATO N.º 2.020/2022

PRIMEIRO TERMO ADITIVO DO INSTRUMENTO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO PARA A CONTRATAÇÃO, NOS TERMOS DO PREGÃO N.º 006/2022. QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE AFUÁ E A EMPRESA NÁUTICA AMAPARI INDUSTRIA E COMÉRCIO NAVAL LTDA, COMO ABAIXO MELHOR SE DECLARAM:

Contrato Administrativo para a Contratação de empresa especializada em produção de 02 (duas) ambulanchas para o **MUNICÍPIO DE AFUÁ-PA**, que entre si firmam de um lado, a Prefeitura Municipal de Afuá, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, portadora do CNPJ nº 05.119.854/0001-05, com sede administrativa na Praça Albertino Baraúna. s/nª, representado neste ato pelo Prefeito Municipal **Odimar Wanderley Salomão**, portador da Cédula de Identidade nº. 2410125-SSP/PA e CPF nº 226.543.642-91, neste ato designada **CONTRATANTE**, e de outro lado, a empresa **NÁUTICA AMAPARI INDUSTRIA E COMERCIO NAVAL LTDA**, Pessoa Jurídica de Direito Privado, portadora do CNPJ nº 08.786.585/0001-29, com sede na Rua dos Cinco, s/n, quadra G1, Lote 05, Distrito Industrial – Santana-AP, representada pelo Sr. Jonny Clebe Pereira de Lima, inscrito no CPF nº 315.966.812-68, neste ato denominada **CONTRATADA**, nos termos da Lei nº 8.666/93 e **PREGÃO ELETRONICO Nº. 006/2022**, de acordo com as cláusulas e condições a seguir fixadas:

CLÁUSULA PRIMEIRA: Fica prorrogado o prazo de execução do objeto do mencionado no contrato, a partir do dia 03 de outubro de 2022 até 17 de novembro de 2022.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA:

6.1- A despesa para o processamento e pagamento do objeto do presente PREGÃO ELETRONICO Nº. 006/2022, correrá por conta do orçamento geral da contratante para o exercício de 2022, na seguinte dotação:

18 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

10.301.0200.1-006 – AQUISIÇÃO DE AMBULANCHA

4.4.90.52.00.00 – EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE.

CLÁUSULA TERCEIRA: As cláusulas e condições constantes neste TERMO ADITIVO AO CONTRATO, estão em consonância com as disposições do inciso II do Art. 57 da Lei Federal n.º 8.666/93 e suas alterações.

CLÁUSULA QUARTA: Todas as demais disposições do Contrato origem permanecem inalteradas, tudo em observância à Lei n.º 8.666/93 e suas alterações.

E, por estarem as partes justas e contratados, firmam este instrumento assinando digitalmente.

Afuá (PA), 30 de setembro 2022



ESTADO DO PARÁ
PODER EXECUTIVO
PREFEITURA MUNICIPAL DE AFUÁ
C.N.P.J. Nº 05.119.854/0001-05

ODIMAR WANDERLEY SALOMÃO
CONTRATANTE

NÁUTICA AMAPARI INDUSTRIA E COMERCIO NAVAL LTDA
CONTRATADA